



Santos

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao trigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte três, pelas dezoito horas, teve lugar a 41ª Reunião Ordinária de Executivo referente ao mandato 2021/2025, na sede da Junta de Freguesia de Loures, sita na Rua Manuel Francisco Soromenho, n.º 50, em Loures, a qual foi formalmente convocada. -----

O Presidente António Pombinho presidiu à reunião e estiveram presentes: Elisa Santos, José Monteiro, Cristina Capitão, Pedro Vieira e Elsa Santos. A Vogal Ana Inês Fernandes não esteve presente por razões devidamente justificadas. -----

Período Antes da Ordem do Dia: -----

Intervenção do Público: Não se registou participação de público. -----

O Presidente propôs a inclusão de um novo ponto: **Ponto 7- Proposta Nº 129/2023** - Acordo de colaboração para cedência de espaços com a Fundação Jornada Mundial de Juventude 2023. -----

Aprovada por unanimidade a sua inclusão na Ordem do Dia. -----

Leitura e Aprovação de Atas:

Leitura e aprovação da ata relativa à 40ª Reunião Ordinária de 16 de junho de 2023. -----

Leitura e aprovação da ata relativa à 3ª Reunião Extraordinária de 23 de junho de 2023. -----

Aprovadas por unanimidade -----

Resumo de Tesouraria: o Saldo de Tesouraria é de: **467.111,20 €** (quatrocentos e sessenta e sete mil e cento e onze euros e vinte cêntimos) em operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. --

O Executivo tomou conhecimento -----

Por lapso, na Ata da 39ª Reunião Ordinária de 26-06-2023, no **Ponto 7 - Proposta n.º 095/2023** - Celebração de Protocolos de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Loures e as associações e instituições com atividades de cariz social, não foi referido que a Secretária não participou na votação. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 123/2023** – 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2023 e Opções do Plano 2023-2027, a qual se transcreve na íntegra: ---

Considerando que:

- A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos:

Handwritten mark in the top right corner.

- Publicidade e publicações - PPA Projeto 1/1 (3.500,00€);
- Produções gráficas - PPA Projeto 1/2 (1.600,00€);
- Cuidar da Casa – Pequenas reparações (Aquisição de serviços) -PPA Projeto 15/2 (5.500,00€);
- Limpeza urbana - PPA Projeto 19/1 (7.000,00€);
- Feira de Loures – Aquisição de serviços - PPA Projeto 51/1 (5.400,00€);
- Apoio ao Movimento Associativo p/atividades - PPA Projeto 27/1 (1.600,00€);
- Festa do trabalhador (aquisição de serviços) - PPA Projeto 33/1 (3.500,00€);
- Gasolina – Orçamento (400,00€);
- Gasóleo – Orçamento (2.000,00€);
- Estudos, pareceres, projetos e consultadoria – Orçamento (3.600,00€).
- Equipamento administrativo - PPI Projeto 1/3 (50,00€);

B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:

- Equipamento p/ tapa buracos – PPI Projeto 13/1 (32.550,00€).
- Apoio ao Movimento Associativo – Investimento - PPA Projeto 27/2 (1.600,00€);

Propõe-se que:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 2ª Alteração Permutativa ao Orçamento, 2ª ao Plano Plurianual de Ações e Plano Plurianual de Investimento 2023/2027.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 2 | Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 124/2023** - Apoio financeiro à Associação de Beneficência Evangélica, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento associativo (obras), a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A Associação de Beneficência Evangélica, constituída em 1 de janeiro de 1927, implantou-se na freguesia de Loures em junho de 1968, com a inauguração do Lar Cristão;
- Trata-se de uma associação com valências de lar (51 utentes), centro de dia e com apoio domiciliário (30 pessoas residentes na área de influência);
- É pretensão da Associação de Beneficência Evangélica efetuar a reparação do muro circundante do espaço Casal das Mimosas, sito na Rua de São Paulo, em São Sebastião de Guerreiros;

D. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, esta Associação apresentou candidatura para apoio financeiro – Obras e pequenas Reparações.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- Associação de Beneficência Evangélica, no valor €1500,00 (mil e quinhentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/04.07.01	PPA-27/1	775	816	1500,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 3 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 125/2023** - Apoio financeiro ao Centro de Acolhimento Temporário Casa do Infatado, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo (deslocação), a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. O centro de Acolhimento Temporário Casa do Infatado irá realizar um passeio com as 12 crianças ao Bandoca Safari Park, no sentido de comemorarem o final do ano letivo e o início das férias de Verão;
- B. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, esta Irmandade apresentou candidatura para apoio financeiro – Deslocações.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **Crescer Ser – Associação Portuguesa para o Direito das Crianças e das Famílias – delegação Centro de Acolhimento Temporário Casa do Infatado**, no valor dos €250,00 (duzentos e cinquenta euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
04/040701	27/1	788	830	250,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 4 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia **Proposta n.º 126/2023** - Apoio financeiro à Associação Luiz Pereira Motta, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo (evento), a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. A Associação Luiz Pereira Motta pretende organizar uma Semana de Verão para os utentes do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão - CACI, entre 31 de julho a 04 de agosto;
- B. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Associação Luiz Pereira Motta apresentou candidatura às linhas de apoio referente a atividades/eventos específicos.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade:

- Associação Luiz Pereira Motta, no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
04/040701	27/1	789	831	250,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 5 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 127/2023** - Apoio financeiro à Academia Sons & Harmonia, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo (evento), a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. A Academia Sons & Harmonia, no âmbito do intercâmbio cultural, irá receber uma orquestra alemã – Lubbenawer Orchesters – de 19 a 26 de julho;
- B. O programa de atividades que caracteriza a visita desta Orquestra, é bastante diversificado, incluindo a colaboração da Junta de Freguesia em alguns momentos: receção da Orquestra nas instalações da Junta de Freguesia; apoio financeiro para um dos jantares a oferecer, num total de cerca de 70 pessoas;
- C. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Academia Sons & Harmonia apresentou candidatura à linha de apoio referente a Evento específico.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade:

Lu
Bo

- *Academia Sons & Harmonia*, no valor de €500,00 (quinhentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/04.07.01	PPA-27/1	812	860	500,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 6 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia **Proposta n.º 128/2023** - Apoio financeiro à Associação de Pais da Escola EB/JI da Fonte Santa, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo (deslocação), a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. A Associação de Pais da EB/JI da Fonte Santa pretende organizar um passeio de final de ano, o qual inclui uma ida à praia e um picnic, para os alunos que frequentam o ATL durante o mês de julho;
- B. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, esta Associação apresentou candidatura para apoio financeiro – Deslocações.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade:

- **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica/JI da Fonte Santa**, no valor €600,00 (seiscentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/04.07.01	PPA-27/1	811	859	600,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 7 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira **Proposta N.º 129/2023** – Acordo de Colaboração para Cedência de Espaços com a Fundação Jornada Mundial da Juventude 2023, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- a. A Fundação **JMJ - LISBOA 2023** tem por fim o exercício de atividade não lucrativa de apoio à infância e juventude, apoio à sua integração social e comunitária e outras respostas sociais na área da juventude que contribuam para a efetivação dos seus direitos e deveres sociais;
- b. Esta Fundação está encarregue de organizar a Jornada Mundial da Juventude – Lisboa 2023, que se realizará na Cidade de Lisboa, entre 1 e 6 de agosto de 2023;

c. No âmbito da preparação da Jornada Mundial da Juventude prevê-se a necessidade de providenciar o acolhimento, em Lisboa, de mais de 1 milhão de jovens, provenientes de todo o mundo, para participar nas diversas atividades que terão lugar ao longo do programa do respetivo programa;

d. Na Freguesia de Loures prevê-se o acolhimento de cerca de 5000 jovens, sendo fundamental a parceria e cooperação entre diversas entidades para garantir as necessárias condições logísticas de acolhimento;

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia de Loures aprove o ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE ESPAÇOS com a Fundação Jornada Mundial da Juventude 2023, nos termos anexos, ao abrigo das alíneas m) e n) do n.º 1 do art.º 16º do Anexo I da Lei 75/2023, de 12 de setembro, na sua redação atual.

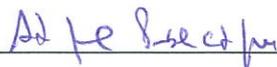
--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezanove horas e trinta minutos. -----

--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 14 de julho de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



António Pombinho

A Secretária da Reunião



Elisa Santos